

ATO DE APOSENTADORIA

Conceder Aposentadoria integral à **Servidora MARIA EDILENE DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município nos termos da legislação pertinente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CASCATEL/CE - CAPREV no uso de suas atribuições legais, nos termos da CF/88, Art.40, § 3º, (EC 103/19), e § 17, (EC 41/03), art. 48 e 79, da lei municipal nº 999/2000, (Regime Jurídico Único), Art. 6º e art.7º da EC 41/03, ratificado pelo art. 2º EC 47/05, c/c o Art.40, § 1º e § 2º e art. 61 da Lei Municipal nº 1.429/2009.

RESOLVE:

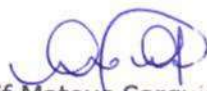
Art. 1º **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Sra. **MARIA EDILENE DA SILVA**, Servidora Pública Efetiva do Município de Cascavel/CE, brasileiro, CPF nº _____ RG nº _____ SSP-CE, matrícula nº 120060-7, nascida em 05/10/1956, com admissão em 03/01/1995, ocupante atualmente do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação do Município, com proventos proporcionais na seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimentos integrais (art. 61 da Lei Municipal nº 1.429/2009)	R\$ 1.631,39
Vantagens pessoais- Quinquênio (30% art. 79 da lei municipal nº 999/2000)	R\$ 489,41
TOTAL	R\$ 2.120,80

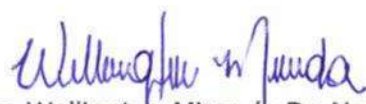
Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta de dotação própria constante no vigente orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel/CE – CAPREV.do RPPS do Município de Cascavel/CE — CAPREV.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, em 30 de Abril de 2025.



Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz
Prefeita Municipal



Francisco Wellington Miranda Do Nascimento
Presidente do – CAPREV
Portaria nº 07.01.001/2025